



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA  
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA  
BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000  
Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 7/2026 - DG/CANG/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

O DIRETOR DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2024, torna público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de discentes para o curso de formação inicial e continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com ingresso em 2026.1.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), presencial, do IFRN para o semestre letivo de 2026.1 estará aberto a pessoas a partir de 15 anos, estudantes que estejam matriculados no último nível dos anos finais do ensino fundamental da educação de jovens e adultos (EJA) da escola parceira listada no Anexo I.

1.2. O cronograma completo do processo seletivo está disponível no Anexo II.

### 2. DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Período de Inscrições: no prazo compreendido entre **08h00 min do dia 25/02/2026 e 23h59 min do dia 16/03/2026**, conforme anexo I, cronograma do processo seletivo.

2.2. As inscrições serão realizadas através de um formulário físico enviado diretamente às escolas parceiras listadas no Anexo I. O candidato deve **preencher o formulário anexando os seguintes documentos solicitado:**

2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida seguida das cópias de comprovantes:

- a) Foto padrão 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Histórico acadêmico atualizado até o ano de 2023 (frente e verso, em arquivo único).

2.2.3. Será realizada a homologação das inscrições após conferência de que os candidatos preenchem os requisitos descritos no item 1.1 deste edital, conforme LISTAGEM DISPONIBILIZADA PELA ESCOLA PARCEIRA.

### 3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página oficial do *Campus Canguaretama*, (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama>) em instrumento próprio de divulgação.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes

neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes;

4.3 O candidato classificado e matriculado, que não comparecer às atividades até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

4.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

4.5. O candidato, em pleno uso de sua capacidade intelectual, poderá requerer à Comissão Central do Processo Seletivo atendimento diferenciado, para efeitos de inscrição nos devidos prazos;

4.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

4.7. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 6 de fevereiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do *Campus Canguaretama*

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

**ANEXO I - LISTA DA ESCOLA PARCEIRA**

<b>ESCOLA MUNICIPAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Escola Municipal Professor Bartolomeu Fagundes	Baía Formosa/RN

## ANEXO II - CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
<b>Publicação do edital</b>	<b>09/02/2026</b>
Inscrições	<b>25/02/2026 até 16/03/2026</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>17/03/2026</b>
<b>Resultado final</b>	<b>18/03/2026</b>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 06/02/2026 11:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1025021

Código de Autenticação: 3238ecb99a

